



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 173/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

**DETERMINA SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “g”, Inciso II, art. 88 da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1160, de 06.08.93, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.477, de 29.06.2000 e 1.493 de 03.05.2001 e considerando o afastamento do titular do emprego, para gozo de férias,

RESOLVE

Art. 1.º - Determinar que o Empregado Municipal **WEMERSSON PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE GERAL – DISTRITO OLHOS D’ÁGUA DA CANASTRA**, exerça a função do emprego em comissão de **SUPERVISOR DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, exercida pelo Senhor **FÁBIO FURTADO DA CUNHA**.

Art. 2.º - Pela substituição mencionada no artigo primeiro, o Empregado Municipal substituto perceberá um percentual de até 40% (quarenta por cento) do salário do licenciado, desde que o valor total percebido não ultrapasse o vencimento do titular do emprego e que o prazo de substituição seja superior a 30 (trinta) dias trabalhado.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de Outubro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
CONTROLADOR